

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**Aviso (extrato) n.º 6253/2021**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Alcobaça, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, precedida de meu despacho datado de 4 de fevereiro de 2021, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), quatro procedimentos concursais comuns visando a ocupação de 10 (dez) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes referências:

Ref.^a A: 1 (um) posto de trabalho no setor de atividade de Eletricidade Automóvel;

Ref.^a B: 6 (seis) postos de trabalho no setor de atividade de Jardins e Espaços Verdes;

Ref.^a C: 2 (dois) postos de trabalho no setor de atividade de Limpeza Urbana;

Ref.^a D: 1 (um) posto de trabalho no setor de atividade de Apoio Administrativo (desempenho de funções no CROAMA — Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Alcobaça).

1.1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a quota de emprego a preencher por candidatos/as portadores/as de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, é a seguinte:

Ref.^{as} A, C e D: os/as candidatos/as que se encontrem nessas circunstâncias têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

Ref.^a B: 1 (um) dos postos de trabalho destina-se a ser preenchido por candidato/a que se encontre nessas circunstâncias, devendo o respetivo provimento ser efetuado nos termos do artigo 8.º do referido diploma.

2 — Caracterização dos postos de trabalho

Ref.^a A — Executar as tarefas fundamentais de eletricista, com as especificidades do ramo automóvel, comportando a realização de atividades de instalação, manutenção, diagnóstico e reparação de instalações elétricas de veículos automóveis e similares;

Ref.^a B — Propagar árvores, arbustos, flores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, e outras operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem e aplicação de tratamentos e fertilizações; efetuar a manutenção e conservação das culturas através do corte de relvados, da limpeza de canteiros, sacha, monda, do controlo de infestantes, de transplantações e repicagem; assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e via pública e o corte das ervas recorrendo à utilização de moto-roçadoras; fazer a manutenção de sistemas de rega em jardins e espaços públicos; efetuar a limpeza e manutenção de espaços de jogo e recreio e parques verdes;

Ref.^a C — Efetuar a varredura e limpeza de ruas e espaços públicos, a lavagem da via pública, a limpeza de sarjetas e o corte de ervas; proceder à limpeza dos Edifícios Municipais; fazer a recolha de resíduos verdes e resíduos recicláveis; realizar outros serviços de caráter operativo não especificado inerentes às funções de limpeza;

Ref.^a D — Executar tarefas de apoio administrativo no âmbito integrado do CROAMA — Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Alcobaça e da UVSP — Unidade de Veterinária e



Saúde Pública, nomeadamente: assegurar a manutenção do registo dos animais alojados; participar em campanhas de sensibilização e de adoção de animais; Assegurar a higienização e desinfeção das instalações do CROAMA, comportando tarefas de manutenção e limpeza das boxes animais; Executar tarefas de apoio nos cuidados de higiene, alimentação, tratamento e profilaxia animal, bem como em ações de esterilização e em operações de captura e recolha de animais domésticos.

3 — Requisitos específicos (área de formação académica e/ou profissional): titularidade da escolaridade obrigatória (não passível de substituição por formação ou experiência profissional). A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos/as até 31/12/1966, inclusive — 4 anos de escolaridade; nascidos/as a partir de 01/01/1967, inclusive — 6 anos de escolaridade; nascidos/as a partir de 01/01/1981, inclusive — 9 anos de escolaridade; nascidos/as a partir de 01/01/1995, inclusive — 12 anos de escolaridade.

4 — A publicitação integral do aviso, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidaturas, será efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) após publicação, do presente extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também publicado no sítio da Internet da autarquia (www.cm-alcobaca.pt).

23 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.

314096458